

e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br. Fraiburgo (SC), 30 de JULHO de 2020.

Nivaldo José Bonaldo– Presidente da SANEFRAI

DECRETO Nº 165 - 2020

Publicação Nº 2583890

DECRETO Nº 165, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DECLARA RECESSO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ENTRE OS DIA 03 A 07 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o calendário escolar da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO o trabalho, no ensino remoto, desenvolvido pelos profissionais da educação no Município de Fraiburgo, o qual é referência na região com sua plataforma digital, buscando minimizar os impactos no ensino da rede municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado recesso na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Fraiburgo entre os dias 03 a 07 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.
FRAIBURGO, 30 DE JULHO DE 2020.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

GEORGES DOS REIS SANTOS
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

EXTRATO 0003

Publicação Nº 2583883

P Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - Sanefrai
Fone: (49) 3246-0160 – Fax: (49) 3246-1868
CNPJ: 06.017.932/0001-23
Rua Nereu Ramos, nº 1061, Centro.

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0003, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na área de saneamento do Município de Fraiburgo, através da SANEFRAI, para a função pública de Operador de Máquinas - Retroescavadeira, considerando que não existem aprovados para convocação e em lista de classificação para a função, através do Edital de Processo Seletivo e Concurso Público. O preenchimento de vagas será para o ano de 2020, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Complementar 186 de 03 de novembro de 2016. As inscrições serão realizadas no período de 03 de agosto a 30 de novembro de 2020, das 7:00 às 13:00 horas, em dia de expediente, (excetuados sábado, domingo, feriados e pontos facultativos), na Secretaria de Administração e Planejamento, Departamento de Gestão de Pessoal, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Município de Fraiburgo, SC. A íntegra do Edital estará disponível na internet no sítio "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3043.

Fraiburgo, 30 de julho de 2020.

NIVALDO JOSÉ BONALDO
Presidente da SANEFRAI

GEORGES DOS REIS SANTOS
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação